

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba – Patos de Minas/MG

OF/IEF URFBIOAP

Patrocínio - MG, em _____ de _____ de 20_____.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 11020000399/13**, do empreendedor/empreendimento **DRAGA BATISTA E FERNANDES LTDA / São Bernardo, Gavião e Claudio/MAT. 35762** alusivo ao requerimento de Intervenção em Área de Preservação Permanente, localizado no município de Patrocínio/MG, motivado pelo Arquivo o Referido processo pelo desinteresse do empreendedor em ofertar informações necessárias a análise.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente

Coordenação Regional de Controle Processual e Autos de Infração - URFBIO Alto Paranaíba

DRAGA BATISTA E FERNANDES LTDA
Alameda dos Paus, nº 516 – Bairro: Dona Diva II
CEP: 38740-000 - Patrocínio

